### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*

Oficial Substituto

#### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, presente que a reprodução autêntica da matrícula nº 58.999, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Casa 02, situada de frente para a Rua E, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTOURA & BARROS - IX", possuindo um total de 07 (sete) cômodos, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) quarto de empregada e 01 (uma) área de circulação; com as sequintes características estruturais: piso material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, forrada com forro de laje, instalação sanitária interna e cobertura no cimento; contendo (60,07) metros quadrados de área privativa construída e (60,17) metros quadrados de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de 32,37%, ou seja, (120,24) metros quadrados do lote de terras de nº 01, da quadra 30, situado na Rua D, esquina com a Rua E, no loteamento denominado "JARDIM DAS OLIVEIRAS", neste município, com a área de (371,50) metros quadrados, medindo: 7,07 metros pela Rua D; 7,07 metros de chanfrado; 27,00 metros pela Rua E; 12,00 metros na divisa com o lote 09; e 32,00 metros na divisa com o lote 02. PROPRIETÁRIO: ADRIEL FONTOURA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eletricista, portador da CI.RG n° 18201326 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 015.969.751-48, residente e domiciliado na Rua RC-14, Quadra 16, Lote 01, Residencial Canadá, em Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5, referente à matrícula n° 713, deste termo. Trindade, 13 de agosto de 2015. O Oficial Substituto

R-1-58.999-18 de março de 2016. Trindade, Nos termos Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Contrato de Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação -Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n° 8.4444.1196163-3, de 15 de março de 2016, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALYNE ALVES CERQUEIRA, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora da CI.RG nº 4928445 SSP/GO, inscrita no CPF/MF n° 744.070.311-15, residente e domiciliada na Rua H, Quadra 138/4, Casa 11, Parque Tremendão, em Goiânia-GO; por compra feita à Adriel Fontoura Barros, brasileiro, solteiro,



eletricista, portador da CNH nº 03592761406 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF n° 015.969.751-48, residente e domiciliado na Rua FP-14, Quadra 13, Lote 16, Recreio dos Funcionários Públicos, em Goiânia-GO; e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na presente contratação, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 78.428,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.472,00 (Onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais); e Recursos próprios: R\$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n° 2250463, pago na Caixa Econômica Federal, 16/03/2016 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH a514.706e.000c.9714.45e4.92c6.a9d7.b2c2.01ee.c5c3. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-58.999- Trindade, 18 de março de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, јá qualificada; DEVEDORA/FIDUCIANTE: Alyne Alves Cerqueira, já qualificada; para a garantia da dívida no valor de R\$ 78.428,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), que será paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento da primeira parcela em 15 de abril de 2016, no valor inicial de R\$ 462,12 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome efetivando-se o desdobramento da posse, tornando DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta е CEF а possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-58.999- Trindade, 09 de junho de 2023, referente ao protocolo 144.000 de 06 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 49229/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 25 de maio de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a inscrição municipal nº 01.036.00030.00001.002. Dou fé. O Oficial Substituto



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782306012913625430103.

Av.4-58.999-Trindade, 09 de junho de 2023, referente protocolo 144.000 de 06 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 23 de maio de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 174/2017 de 09 de agosto de 2017, em cumprimento ao que dispõe o § 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R-2 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 1525, com identificação débito 3212214553, pago na Caixa Econômica Federal em 19/05/2023; fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 128.804,76 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Dou fé. O Oficial Substituto 524,14;

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp(10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp(3%=R\$15,72); Advogados Dativos(2%=R\$10,48); Fundepeg(1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782306012913625430103.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 09 de junho de 2023
Assinada Digitalmente
- Andressa dos Santos Botelho Sub-Oficial

Certidão....:R\$ 83,32

3% ISSQN PREFEITURA

DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total....:R\$ 121,82



Ped. Nº: 136254

Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M8NSB-5KJ5T-EQK6B-V2HD9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M8NSB-5KJ5T-EQK6B-V2HD9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

